PARECER Nº 1378/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/09.

De iniciativa do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, o presente projeto de lei altera o item 13.3.4 do Anexo I da Lei 11.228, de 25 de junho de 1992, e dá outras providências.

A proposição insere, na tabela 13.3.4, do anexo I do Código de Obras, percentual mínimo de vagas destinadas à guarda de bicicletas, conforme o uso e a quantidade de vagas, além de alterar o número de vagas destinadas a deficientes e motocicletas.

Segundo o autor a presente proposta visa trazer maior comodidade e qualidade de vida às pessoas que usam bicicletas como meio de transporte. Argumentando, ainda que a presente medida reduzirá o transito caótico da cidade e propiciará melhoria da qualidade do meio ambiente.

Com fulcro nos artigos 13, inciso I e XX e 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade, no entanto, apresentou Substitutivo para suprimir do texto original a vedação da utilização das vagas reservadas para as bicicletas com fins lucrativos porque considera que tal norma configura ingerência na atividade econômica privada.

A Lei cuja propositura pretende alterar dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas em projeto, execução, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis. O item 13 deste anexo estabelece os espaços destinados ao acesso, circulação e estacionamento de veículos que são classificados em particulares, privativos e coletivos.

No que compete à análise da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendemos que os aspectos nela envolvidos, relacionados a questões que repercutem na melhoria das condições ambientais tais como qualidade do ar e de circulação em nossa Cidade, confirmam a relevância da medida adotada, desta forma, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à propositura apresentada, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher reconhece a necessidade da implementação de medidas que contribuam para o efetivo desempenho do papel do Poder Público Municipal no regramento de questões que repercutam na qualidade de vida da comunidade, razão pela qual é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 527/09, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia posiciona-se FAVORAVELMENTE à proposta de lei, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista que a introdução de dinâmica que adote um modelo de desenvolvimento sustentável, agregando qualidade à circulação e acessibilidade em nossa cidade é fator contributivo ao desempenho das atividades no meio urbano.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 527/09, na forma do

Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 11/11/09.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena - PT

José Ferreira Zelão - PT

Juscelino Gadelha - PSDB

Paulo Frange - PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Aníbal de Freitas Filho – PSDB

Atílio Francisco - PSB

Goulart - PMDB

Marcelo Aguiar - PSC

Marta Costa – DEM

Senival Moura - PT

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira - PPS

Noemi Nonato - PSB

Sandra Tadeu - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Agnaldo Timóteo – PR

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Milton Leite – DEM

Wadih Mutran - PP